COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO DE LEI: PL423/2009

AUTORIA: VEREADOR GILMAR SANTIAGO

RELATORA: VEREADORA ANA RITA TAVARES

EMENTA: "Proclama a irmandade das Cidades de Salvador, no Brasil e Cali, na Colômbia e autoriza o Poder Executivo a firmar, entre elas, acordo de geminação".

PARECER

O nobre vereador Gilmar Santiago justifica contundentemente as semelhanças culturais e históricas provenientes de Salvador, Bahia e Cali, Colômbia. Segundo Edward B. Taylor, antropólogo britânico, a cultura é "todo complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro da sociedade"[1] ao passo que todo o exposto é salutar a proclamação da irmandade entre as cidades mencionadas.

Face ao exposto, não havendo óbice legal, constitucional ou regimental recomendamos a sua APROVAÇÃO no âmbito desta comissão.

Vereadora Ana Rita Tavares
PV

- Acompanharam o voto da Relatora os Vereadores Silvio Humberto, Everaldo Augusto e Hilton Coelho.

[1] LARAIA, Roque de Barros. Cultura. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006